

016

DEFINIÇÕES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE RCD EM CIDADE DE MÉDIO PORTE. *Carina Mariane Stolz, Cristina Eliza Pozzobon (orient.) (UNIJUI).*

A deposição irregular do entulho gera diversos problemas sociais e ambientais. Para resolver parcela desses, foi criada a Resolução CONAMA nº 307/2002. Pesquisa realizada em 2007, em cidade de médio porte da região Noroeste/RS, inferiu que, em um ano, são recolhidos cerca de 22.710m³ de entulho. Dando seqüência àquela pesquisa, esse trabalho traz definições para o plano de negócios de uma usina de reciclagem de RCD, objetivando verificar sua viabilidade econômica e, assim, oferecer alternativa de destinação adequada ao RCD. Foi realizada revisão bibliográfica e visita técnica a uma central de reciclagem de RCD. Foram definidos equipamentos, instalações necessárias e o produto a ser gerado. Estão sendo pesquisados os custos dos equipamentos e do aluguel/compra do terreno. As definições do plano de negócios são as respostas às questões sugeridas no Manual do SEBRAE-SP (2005) para implantação de usinas de reciclagem, as quais levaram às seguintes conclusões: Oferecer agregado reciclado com potencial para substituir a areia, mais barato e ecologicamente correto, já que há deficiência desta na região. Implantar uma central de recebimento, onde empresas transportadoras irão descarregar o RCD. Realizar triagem manual, separando o entulho nas classes A, B, C, D e resíduos residenciais. Triturar os resíduos classe A e vendê-los para empreiteiras e construtoras da região. Instalar a empresa em área aproximada de 20.000m² com escritório; vestiários; banheiros; guarita; computadores; impressora; britador móvel de mandíbulas; retro-escavadeira; EPIs e pás. Compor equipe por engenheiro, gerente de produção e três funcionários. Assegurar a qualidade do agregado reciclado. Definir o preço do RCD recebido e do agregado reciclado comercializado em função da capacidade operacional.